

Regulamento do Concurso de FOTOGRAFIA



Comemoração dos 50 anos da Revolução
do 25 de abril

TEMA: *UM OLHAR SOBRE LIBERDADE*

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é dinamizado pelo A.E. Miradouro de Alfazina, no âmbito da celebração dos 50 anos do 25 de abril de 1974.

Este será aberto à participação de toda a comunidade educativa do Agrupamento: alunos, funcionários e professores, até ao final do mês de fevereiro de 2024.

OBJETIVOS

1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar professores e alunos, proporcionando um outro olhar sobre a temática, por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação e criatividade.
2. O trabalho final destina-se a uma exposição a ter lugar na Oficina da Cultura (sujeito a alteração), no presente ano letivo, resultando de uma parceria com a CMA.

CONCORRENTES

3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

NORMAS DO CONCURSO

- 3.1. Cada concorrente pode apresentar até três fotografias originais.
- 3.2. O concorrente deve atribuir uma frase a cada fotografia.
- 3.3. Não serão admitidas a concurso fotografias tiradas dentro das salas de aula sem o exposto consentimento por parte do professor.
- 3.4. Só serão admitidas a concurso fotografias em que seja identificável o rosto das pessoas fotografadas se houver um consentimento prévio a autorizar a divulgação da sua imagem. No caso de menores, tal consentimento deve ser obtido junto ao respetivo encarregado de educação ou representante legal.
- 3.5. Não serão admitidos trabalhos cujos conteúdos que sejam considerados ofensivos ou desenquadrados

ENTREGA DOS TRABALHOS

- 4.1. Os trabalhos (fotografias) devem ser submetidos a concurso até ao dia 1 de março de 2024, através do seguinte email: foto.liberdade@miradouroalfazina.com
- 4.2. Cada participante deverá identificar as respetivas fotos, com os seguintes dados:
 - Nome, ano , turma;
 - Categoria: Professor, Aluno, Assistente Operacional, Assistente Técnico, Técnicos especializados;
 - Título das fotografias.

JÚRI

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri composto por professores do grupo de TIC, OFM, Cidadania, um Assistente Operacional e um Assistente Técnico.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. **O júri irá avaliar as fotografias com base na sua originalidade, criatividade e adequação ao tema.**

PRÉMIOS

7.1. Serão atribuídos prémios e certificados de participação aos três primeiros classificados de cada categoria.

A entrega de prémios decorrerá até ao final do mês de maio, em data e hora a definir, na Biblioteca da escola sede, informação que será publicitada no site da escola e nos respetivos lugares de estilo.

EXPOSIÇÃO

8.1. Uma seleção dos trabalhos submetidos a concurso será integrada na Exposição a ter lugar na Oficina da Cultura e no bloco A da escola sede no durante o mês de abril e maio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

10.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados aos professores Isabel Antunes e Salvador Neto e através do email foto.liberdade@miradouroalfazina.com